



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C. J. V.

Ata nº. 24/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 27.12.2022.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocada para participar nesta reunião o membro Isabel Maria Pinto Alves Loureiro (PPD/PSD), para substituição do membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



Carry

tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (o membro Isabel Maria Pinto Alves Loureiro (PPD/PSD), que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na discussão nem na sua aprovação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Na última Assembleia Municipal todos nós tivemos conhecimento de uma situação, que a mim me deixou desagradado, e foi ao saber que um elemento desta Câmara, nomeadamente o senhor Vice-Presidente terá tido, no meu ponto de vista, uma intervenção ou uma intervenção ilegítima, abusiva e até ilegal num órgão que não é a Câmara Municipal. Não gostei do relato da “fita do tempo” que foi relatada relativamente ao que aconteceu e pelo que percebi a Assembleia que é um órgão autónomo, independente, com o seu próprio regimento aprovou um regulamento que permitia a transmissão das Assembleias Municipais através de meios eletrónicos e o senhor Vice-Presidente tomou uma atitude, à revelia do senhor Presidente da Assembleia e dos seus órgãos, pelo aquilo que percebi, a pedir outro parecer que inviabilizasse a transmissão, foi esta a minha perceção, podendo até estar enganado. Relativamente ao senhor Presidente da Assembleia, fui já crítico quando achei que o deveria ser, já fui chamado à atenção por ele numa Assembleia Municipal em que me excedi um pouco, porque não é fácil estar “lá no fundo” e ver o desenrolar das Assembleias Municipais e não poder intervir, chamando-me a atenção, e bem, mas neste caso em particular acho que o senhor Presidente da Assembleia Municipal honrou o lugar que ocupa. “Despiu as suas vestes partidárias” e fez jus ao cargo que desempenha e acho que a Assembleia Municipal lhe merece essa homenagem porque defendeu o órgão ao qual preside e quando assim é acho que esta referência deve ser feita. O senhor Vice-Presidente foi convidado a explicar o porquê da situação, mas se eu antes fiquei com dúvidas depois da intervenção do senhor Vice-Presidente ainda fiquei com mais dúvidas, porque fiquei sem perceber nada. O senhor Vice-Presidente disse que iria depois, em fevereiro, explicar o motivo pelo qual teve esta atitude, acho que foi mais um bocadinho “empurrar o problema com a barriga” e penso até que poderia não estar preparado para dar a devida explicação, mas pergunto se hoje quer acrescentar mais alguma coisa. Não é pelo que se passou na Assembleia, com isso não tenho rigorosamente nada a ver, mas como é um membro deste órgão eu gostaria de saber se o senhor Vice-Presidente tem alguma explicação para nos dar e para esta atitude que eu acho que é a todos os níveis reprovável”.-----

Seguidamente questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação e quais os procedimentos já adotados relativamente à queda de um muro que se verificou em Anreade



Caruf

e que causa um enorme transtorno à população.-----

Presidente da Câmara – Relativamente à queda do muro esclareceu que os serviços estariam já no terreno por forma a avaliar toda a situação, bem como a diligenciar no sentido de ser reposta a normalidade com a maior brevidade possível, sendo que posteriormente iriam ser averiguadas todas as responsabilidades. Relativamente ao assunto do regulamento de transmissão das sessões da Assembleia Municipal disse que no seu entendimento por vezes as situações empolam-se demasiado derivado às competências que cada um tem para desenvolver, tendo o referido regulamento sido apresentado na Câmara Municipal a quem tem as competências na área da comunicação e preparação de todo o processo de transmissão que entendeu que o regulamento necessitaria de uma avaliação pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, contrariamente ao entendimento do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Tal situação deu origem a uma divergência de opiniões entre o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Chefe da Divisão de Informática e Comunicação que se prolongou na sessão da Assembleia Municipal.-----

Amadeu de Vasconcelos – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“No seguimento do proferido pelo senhor Presidente da Câmara dizer que em momento algum o vereador do pelouro teve a intenção de melindrar ou de se sobrepor àquilo que eram as deliberações da Assembleia Municipal. O que desencadeia todo este processo, após a aprovação do regulamento, é uma informação dos serviços que alerta para a necessidade de eventualmente aquilo passar pelo crivo e pelo parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Acho que muito mal andaria um vereador, seja ele qual for, que perante uma dúvida levantada pelos serviços fizesse “ouvidos moucos” e é nesse seguimento que eu submeto, alias eu faço dois despachos no decorrer de toda a ação, um primeiro onde sugiro que seja submetido o regulamento à responsável municipal de proteção de dados, tendo esta emitido parecer e após emissão deste parecer faço um outro despacho que diz assim “à consideração do senhor Presidente da Assembleia Municipal remeter o assunto à Comissão Nacional de Proteção de Dados”, eu repito “deixo à consideração do senhor Presidente da Assembleia Municipal remeter o assunto à Comissão Nacional de Proteção de Dados”. Em que momento, pergunto eu, é que o vereador assume aqui uma posição que interfere na ação da Assembleia Municipal e em que momento é que o vereador põe em causa o próprio regulamento. Parece-me que não, deixo no final à consideração do senhor Presidente da Assembleia Municipal tomar a decisão. Só isto, tão só quanto isto. Repito mais uma vez também “no seguimento de uma informação dos serviços”, não fui eu que fui lá levantar problemas ou por em causa fosse o que fosse, não tenho nada a haver com isso, o vereador agiu dentro daquilo que foi a informação inicial dos serviços e no final coloca à consideração do senhor Presidente da Assembleia Municipal. As coisas mais claras do que isto não podem ser. Estarmos aqui a levantar um problema relacionado com esta situação, aquilo que eu fui dizer na Assembleia Municipal foi uma coisa muito resumida, obviamente, pois não tinha presente a tramitação de toda a situação e achei que era conveniente estudar primeiro o assunto e depois esclarecer o que tinha de ser esclarecido e estarei naturalmente disponível para o fazer, tive já a oportunidade de o analisar, tenho duas intervenções no processo e são meramente



isto. Em momento algum o vereador ou a Câmara tem a intenção de obstar o procedimento. Percebo até ser hoje o vereador líder da bancada do PSD vir aqui levantar este assunto, percebo todas estas intenções e estou também atento a elas, mas por favor o assunto é o que é, acho muito sinceramente que não merece, não que não tenha importância o regulamento e percebo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal tenha todo o interesse nele, mas acho que estarmos a fazer um caso maior do que aquele que ele é não me parece de todo justo e vir hoje o PSD levantar novamente esta situação, o que me leva a tirar outras conclusões e que deixarei para a posteriori.”-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que tal explicação deveria e poderia ter sido dada na sessão da Assembleia Municipal, tendo agora sido dissipadas todas as dúvidas. Esclareceu ainda que tal situação apenas foi abordada pelo facto da mesma lhe ter suscitado muitas dúvidas, abordando novamente a mesma por uma questão de oportunidade e vincando que caso tal explicação tivesse sido prestada na sessão da Assembleia Municipal não teria certamente sido abordada novamente, dando por concluído o assunto.-----

Presidente da Câmara – Disse que este tipo de situações podem surgir devendo e podendo ser tratadas e resolvidas. Manifestou preocupação pelo proferido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal que no seu entendimento foi expressado em face do assunto em discussão e pela divergência entre este e o senhor Vice-Presidente, manifestando discórdia total e absoluta com o comentário proferido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo este inclusive apanhado de surpresa todo o executivo. Disse que no seu entendimento este assunto apenas foi “assunto” porque as partes entenderam que houve competências próprias que foram ultrapassadas, mas que o Município não pode de todo ser prejudicado, devendo estas divergências ser ultrapassadas com diálogo.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para conhecimento; -----

C.2. Abrigo do Flamingo – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Empreendimento Turístico Hotel Rural;-----

C.3. Associação Empresarial de Resende – Atividades Quadra Natalícia – Pedido de Apoio Financeiro;-----

C.4. Início de Procedimento para a Alteração do Regulamento Municipal: Regulamento Municipal Férias na Câmara – Proposta;-----

C.5. Regulamento da Academia de Música do Município de Resende – Proposta de Alteração;---

C.6. Regulamento da Sala de Estudo Acompanhado – Proposta de Alteração;-----

C.7. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido de Transporte;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste



Caraf

período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 238, datado de 15 de dezembro de 2022;-----
 - Junta de Freguesia de São João de Fontoura - Pedido Mini Autocarro - CR_12075/2022;
 - Protocolo celebrado com a Associação A2000_DAEG-If_14/2022;-----
 - UFAnreade e São Romão_Apoio Logístico_Festa Natal_CR_11786_2022;-----
 - Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - Valor Quota Mensal Ano 2023 - CR_11923/2022;-
- Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ABRIGO DO FLAMINGO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO HOTEL RURAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente, datado de 14.12.2022, relativo ao reconhecimento de Interesse Público Municipal na implantação de um empreendimento turístico, designado "Hotel Rural", sito na Rua de Valonguinho, freguesia de Barrô, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RESENDE – ATIVIDADES QUADRA NATALÍCIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro para a realização de atividades da Associação na quadra natalícia, ano de 2022. A senhora vereadora do Pelouro da Ação Social e Emprego propôs a atribuição do valor de 600,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.4. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL: REGULAMENTO MUNICIPAL FÉRIAS NA CÂMARA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



C.5. REGULAMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta de alteração do Regulamento da Academia de Música do Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.6. REGULAMENTO DA SALA DE ESTUDO ACOMPANHADO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta de alteração do Regulamento da Sala de Estudo Acompanhado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.7. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas para deslocação dos utentes do Lar Residencial para Cidadãos Portadores de Deficiência ao Palácio do Gelo, Viseu, no dia 15 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico